



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7610 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 373.210,20 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 650, de 29 de Dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.210,20 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.



Publicado no Diário Oficial do Acre em 16/10/96
nº 3614

DECRETO Nº 1.000 DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO ANUAL DO ESTADO DO ACRE, O CRÉDITO ADICIONAL Nº 1.000 DE R\$ 373.310,20 PARA RETORNO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.000, de 29 de Dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado do Acre, em favor do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ACRE - ITERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR GARANTE E AÇÃO SOCIAL DO ACRE - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.310,20 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrente de anulação parcial das dotações orçamentárias e excessos de anulação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

GOVERNO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7337, de 17 de janeiro de 1996, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 1996, 108º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEPLAN



MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO RODRIGUES
Secretária Adjunta - SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000,00
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA			
2611.0413067.1.670	DEMARCACAO DE PERIMETROS URBANOS DOS NOVOS MUNICIPIOS	3490.3000 3490.3900	00 00	2.000,00 5.000,00 7.000,00
2611.0413067.1.671	REGULARIZACAO FUNDIARIA	3490.3600 3490.3900	00 00	7.000,00 5.000,00 12.000,00
2611.0407021.2.611	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3490.3300 3490.3500 3490.3600 3490.3700 3490.3800	00 00 00 00 00	4.000,00 3.000,00 8.000,00 3.000,00 2.000,00 20.000,00
2611.1478472.2.677	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	6.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3900 4590.5200	00 00	25.295,00 8.600,00 33.895,00
3201.1581483.2.068	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3000	00	10.000,00
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3300	12	26.800,00
T O T A L				145.695,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: #

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
0201.1581486.2.071	AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3600	12	62.020,00
		3490.3900	12	27.642,00
		4590.5200	16	37.465,20
				153.927,20
	FUNDAC. DE AMP. AO MENOR CARENTE E ACAO SOC. DE RONDONIA			
0301.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3300	00	15.000,00
		4590.5200	00	20.000,00
				35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
0301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.3000	00	5.388,00
T O T A L				313.210,20

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA				
2611.0407021.2.611	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3490.3000	00	6.000,00	
		3490.3900	00	39.000,00	
				45.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
27.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	30.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3000	00	10.000,00	
		3490.3900	00	8.600,00	
				18.600,00	
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3190.1100	16	17.000,00	
		3190.1400	16	7.000,00	
		3490.3000	12	26.800,00	
		3490.3900	16	38.760,20	
		4590.5200	12	89.662,00	
				179.222,20	
	FUNDAC. DE AMP. AO MENOR CARENTE E ACAO SOC. DE RONDONIA				
3211.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3600	00	35.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3190.9200	00	5.388,00	
T O T A L				313.210,20	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1100	09	60.000,00
TOTAL				60.000,00